

LEI Nº 370/07

“DÁ NOME DE AMÉLIA DAFLON VIEIRA AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL, LOCALIZADO NA PRAÇA PROFESSOR JOÃO BRASIL”.

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Passa a se chamar Amélia Daflon Vieira as instalações do Centro de Inclusão Digital, localizado na Praça Professor João Brasil;

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providencias necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2007.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Projeto de Lei de autoria do Vereador: Marcelo Abreu Mansur